



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**LEI MUNICIPAL Nº 2.026,**

Autoria: Ver. Marcos Aurélio de Araújo

**DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Concede o título de Cidadão Tabuleirense,  
na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**Art. 1º - Fica concedido ao senhor EDSON LUIZ JOAQUIM DE CASTRO,** o título de Cidadão Tabuleirense.

**Art. 2º - Esta Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de novembro de 2021.



*Rildson Rabelo Vasconcelos*

Prefeito Municipal

